



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto 1.688/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.258/2018 em seu artigo 26º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 49.191,00 (Quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(117) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.334.000 Recapeamento Rua Piauí e Arara Azul.

(93) 4.4.20.93.00.00.00	1787	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
4.4.20.93.00.00.00	3787	Indenizações e Restituições	R\$ 14.191,00

05.02. Divisão de Serviços Rodoviários

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit na fonte 787 Convênio Recape Rua Piauí no valor de R\$ **8.400,00** e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.334.000 Recapeamento Rua Piauí e Arara Azul.

(94) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
(95) 4.4.90.51.00.00.00	1787	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
(589) 4.4.90.51.00.00.00	3787	Obras e Instalações	R\$ 5.791,00

15.451.0058-1.022.000 Recapeamento Rua Principal da Alemoa.

(91) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 7.800,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(105) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 19.700,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de maio de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal